



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 971/2022**

Maringá, 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal é responsável por atuar, prevenir e garantir a proteção de toda população que faz o uso dos bens, instalações e serviços municipais.

CONSIDERANDO que compete a Guarda Municipal executar policiamento ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado.

CONSIDERANDO que o trabalho do Guarda Municipal é de manter a ordem social e a proteção dos cidadãos do Município, através do controle policial, e que, para tanto, se torna imprescindível a necessidade de instrumentos com recursos tecnológicos avançados para a eficiência do trabalho desenvolvido.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade da Guarda Municipal fazer uso de drones e câmeras de vigilância infravermelhas de alta resolução, para executar, com mais eficiência e precisão, o policiamento ostensivo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 01/07/2022, às 09:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262886** e o código CRC **3D44495C**.